

Atos**ATO N.º 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com fulcro nas disposições da Resolução TSE Nº 23.092/2009, de 03 de agosto de 2009 e Resolução TRE/ES nº. 27/2013, de 11 de março de 2013.

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora **Lorrainy Scopel Simões Araujo**, Analista Judiciária – Área Judiciária do quadro efetivo deste Tribunal, na 40ª Zona Eleitoral – Venda Nova do Imigrante, a partir da data da publicação deste Ato, considerando o resultado final do concurso de Remoção nº 01/2016, homologado por decisão dessa Presidência à fl. 246 dos autos nº. 53.643/2016.

II - CONCEDER para a servidora 10 (dez) dias para trânsito.

SERGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 20, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DESEMBARGADOR SERGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido nos autos de protocolo nº 62.767/2016 e nos termos da Resolução TSE nº 23.092/2009 e Resolução TRE/ES nº 27/2013, RESOLVE:

I – Remover, em caráter temporário, a servidora Analista Judiciária – Área Judiciária **Andrea Garcia de Souza Nacif** para o Tribunal Regional Federal – 1ª Região, lotando-a na Subseção Judiciária de Ponte Nova – MG, com fulcro no disposto no art. 36, parágrafo único, III, a, da Lei Federal nº 8.112/90.

II – Conceder 30 (trinta) dias de trânsito a servidora Andrea Garcia de Souza Nacif, a partir da publicação deste ato.

SERGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

Editais**Editais****EDITAL Nº 30**

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 31, § 1º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.464/2015, FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE O PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE, SR. RAPHAEL GÓES FURTADO, APRESENTOU SEU BALANÇO PATRIMONIAL E SUA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2015, NA FORMA QUE SE SEGUE:

BALANÇO PATRIMONIAL

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO - PSDC - DIRETÓRIO REGIONAL – ES

TÍTULO DA CONTA	TOTAL - R\$
ATIVO	-
CIRCULANTE	-
DISPONÍVEL	-